



Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Segunda-Feira - 04 de Fevereiro de 2019 - Ano I - Nº 11



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ARESENCIAL Nº 002/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de locação de sistema de gerenciamento do processo legislativo e painel de controle para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Santo Amaro. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Santo Amaro do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei federal nº 10.520/2002, legislação pertinente e nas disposições do Edital de Licitação, decide pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame à empresa abaixo relacionada:

EMPRESA VENCEDORA: PROJECT CONSULTORIA LTDA-ME - CNPJ 16.539.840/0001-67 – Av. Tancredo Neves n.º 1283, sala 402 – Caminho das Árvores - CEP 41820-021 - Salvador - Bahia.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VALOR: R\$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais).

Santo Amaro - Bahia, em 02 de fevereiro de 2019.

ARILSON DAS MERCÊS FERREIRA
Pregoeiro da CMSA/BA



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

OBJETO – Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de locação de sistema de gerenciamento do processo legislativo e painel de controle para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Santo Amaro.

PRAZO ESTIMADO – 11 (onze) meses

CONTRATADA – PROJECT CONSULTORIA LTDA-ME - CNPJ 16.539.840/0001-67- Av. Tancredo Neves n.º 1283, sala 402 – Caminho das Árvores - CEP 41820-021 - Salvador – Bahia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e subsidiariamente os dispostos da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislações pertinentes.

VALOR GLOBAL - R\$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais).

Santo Amaro - Bahia, em 02 de fevereiro de 2019.

HERDEN CRISTIANO DO AMARAL BOUÇAS
Presidente da CMSA/BA